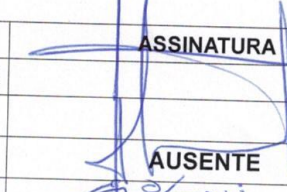
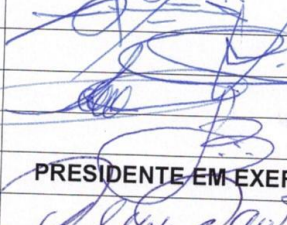
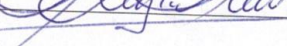


**32ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU-MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprovação para que qualquer pessoa que estiver exercendo trabalho na área da Arquitetura e Urbanismo, sem registro profissional no CAU, deva ser autuado como exercício ilegal da profissão.

Proponente: Plenário CAU-MT

Votos: 05 (cinco) votos

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Altair Medeiros			x	 AUSENTE  PRÉSIDENTE EM EXERCÍCIO 
Benedito Libânio Neto				
Éder Bispo Santos	x			
Deraldo Campos de Paula Bomfim	x			
Lauro Boa Sorte Carneiro	x			
Luciano Narezi de Brito	x			
Nicácio Lemes de Almeida Junior				
Sérgio Silva dos Santos	x			

Voto de Desempate:

Presidente Claudio Santos de Miranda	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	

Justificativas

O Presidente Claudio Santos de Miranda se ausenta da Reunião e o Conselheiro Nicácio assume a Presidência.
Conselheiro Altair justifica seu voto devido o mesmo já estar previsto na Lei.

Total:

A Favor: 05 (cinco)

Contra: 0 ()

Abstenções: 01 (uma)

Cuiabá, 27/09/2014

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 1234 DE 27 DE SETEMBRO DE 2014

Seu Excmo. Sr. Presidente,
Essa Deliberação não tem sentido legal pois a seu propósito encontra-se fundamentado na Lei de Criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e de Resolução 22 que orienta os trabalhos a finalizar em 30/9/2014

Claudio
Arqº. Claudio Santos de Miranda
Presidente do CAU/MT

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Presidente do CAU/MT